



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

DECRETO N.º 42/2025

DE 08 DE JULHO DE 2025.

DEFINE OS REQUISITOS PARA O CARGO DE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA -
COMPUTAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender as horas atividades e, para poder contemplar as demandas da BNCC computação orienta, e complementando a Lei Municipal nº 2.400;

DECRETA:

Art. 1º Define os requisitos para o cargo de Professor de Educação Básica - Computação.

- I - Idade mínima – 18 anos;
- II – Escolaridade;
- a) Professor licenciado na área de computação ou licenciatura com currículo similar (licenciatura em informática, licenciatura em ciências da computação ou licenciatura em robótica educacional); ou
- b) Professor habilitado em licenciatura com Especialização em computação ou especialização em área afim; ou
- c) Bacharel habilitado em computação com complementação pedagógica;
- d) Graduação em Licenciatura com curso técnico em informática;
- e) Docentes com formação continuada em computação, concluída ou em andamento, mediante manifestação de interesse no período máximo de 04 anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES
EM 08 DE JULHO DE 2025.

CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLI ROBERTO NIESWALD
Secretário de Administração e Planejamento.